



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Domingos Jorge Chalub Pereira

Ano XV • Edição 3346 • Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2022

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 398, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, realizada pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Poder, nos termos do Edital nº 01/2019-PTJ, ocorrida em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Requerimento (0585874) encaminhado pela senhora **GABRIELA MARIA XAUD FORTUNA DA ROCHA**, por meio do qual solicita adiamento ou prorrogação do prazo de posse, inaugurando os autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000017362-00**;

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas (0590430), bem como a Decisão (0593367), exarada nos referidos autos,

RESOLVE,

PRORROGAR, nos termos do artigo 41, § 1.º da Lei Amazonense nº 1.762 de 14/11/1986, pelo **período de 30 (trinta) dias, totalizando 60 (sessenta) dias**, os termos do **Ato nº 262, de 16/05/2022**, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) de mesma data, que **nomeou**, na forma do art. 70, item XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), **GABRIELA MARIA XAUD FORTUNA DA ROCHA, 20ª colocada para vaga de ampla concorrência**, para exercer o cargo de Analista Judiciário – Especialidade: Direito (Capital) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital nº 01/2019-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1818, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0595961), dos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000011772-00,

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **LEONARDO MATTEDI MATARANGAS**, Juiz de Direito da Comarca de Borba, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Maués, durante as folgas compensatórias do titular, Doutor **Paulo José Benevides dos Santos**, no período de **20 a 24/06/2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1819, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0594761), nos autos do Processo Administrativo n.º 2022/000008211-00;

RESOLVE

CESSAR os efeitos da Portaria nº 1200, de 16.07.2021, que instituiu o GRUPO DE TRABALHO com a finalidade de avaliar, discutir e propor estratégias normativas para o aperfeiçoamento da legislação que trata sobre o sistema de emolumentos no âmbito do Estado do Amazonas, a contar do efetivo término dos trabalhos.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.811, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício (doc. 0556667), Parecer AJAP (doc. 0584767) e o Despacho GABPRES (doc. 0592833), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000014027-00**.

RESOLVE,

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a senhora **Marilene da Silva Pacífico**, servidora pública municipal, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atuar como **Oficiala de Justiça ad hoc na Comarca de Coari/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 1.812, de 21 de junho de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc. 0593078), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc. 0593191), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000003076-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **FRANCISCO TELES DE LIMA** como Fiscal e **CLÁUDIA CORRÊA FORTUNATO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 004/2019-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.815, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0593078), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0593191), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000003076-00**,

RESOLVE

INCLUIR o servidor **FRANCISCO TELES DE LIMA**, com ônus, na **Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual**, criada pela Portaria nº 2257, de 24 de novembro de 2011, bem como pelo Parágrafo único do art. 167 da Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, **a contar do início de sua designação como fiscal.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 1.821, de 21 de junho de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (doc.0595952), exarada nos autos do Processo **SEI/TJAM nº 2022/0000017155-00**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **Evelyn Guerra Xavier da Silva**, Coordenadora de Obras e Projetos, lotada na Secretaria de Infraestrutura - SEINF, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, sendo **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para aquisição de Material de Consumo e **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** para outros serviços de Terceiros, referentes ao **exercício de 2022**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, em atenção ao disposto na Lei n.º 8.666/1993, art. 24, II.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

DESPACHOS**DECISÃO GABPRES**

Processo Administrativo nº 2022/000017405-00

Requerente: Michael Dener Rafael da Costa

Assunto: Inclusão de dependente para todos os fins.